



VAN DE BEI (P) 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025

Proc. nº 11646/17
Fis. nº 34
Rúbrica
ISABEL SOLER
Amor, Respeito e Dignidade

Estadual



ISABEL SOLER

“Amor, Respeito e Dignidade”



PLANO DE TRABALHO 2018

COFINANCIAMENTO PLANO ESTADUAL

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

1. DADOS DA ENTIDADE EXECUTORA

Razão Social: INSTITUTO DE INCENTIVO À VIDA – CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER

CNPJ: 03.608.862/0001-90

Data de Inscrição: 05/01/2000

Atividade Econômica Principal:

87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos.

Atividades Econômicas Secundárias:

87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.

87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente.

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.

Finalidade Estatutária: Conforme Art.2 §2 de nosso estatuto: Serviço de acolhimento destinado a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo a proteção integral, a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e as diversidades de: - ciclos de vida; arranjos familiares; raça/etnia; religião, gênero e orientação sexual. Respeitando a Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o estatuto do Idoso.

Endereço: Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09340-090

Telefone(s): (11) 3410-1234 / 3101-1110

E-mail(s): coordenacao@solidarios.org.br e financeiro@solidarios.org.br - Site: www.solidarios.org.br N°

Inscrição no CMAS: 009 Validade: Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante.

Tipo de Inscrição: () Entidade de Assistência Social (X) Entidade que presta Serviço Socioassistencial

N° Registro no CMI: 0001

Validade: 31/12/2017

2. PRESIDENTE DA ENTIDADE OU RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Maria Fátima dos Santos

RG: 19.671.903-3

CPF: 079.908.228-73

Formação: Ensino Médio Incompleto Profissão: Consultora

Endereço: Rua Ângelo Della Betta, 233n – Jardim Mauá.

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09340-310

Telefone Residencial: (11) 3419-7305 / 98554-4727

E-mail: fatima.santos@solidarios.org.br

Vigência do Mandato da Atual Diretoria: 30/08/2014 à 30/08/2018

[assinatura]



3. DADOS BANCÁRIOS

| ILPI ESTADUAL |
|--------------------------------|
| Banco: Caixa Econômica Federal |
| Agência: 2113 |
| Conta-Corrente: 112-5 |

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Prazo para Execução de Atividades e Cumprimento de Metas: Jan/2018 a Dez/2018.

Prazo de Vigência do Convênio/Parceria: FEV/2016 a Dez/2018, com atualização anual do Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro.

Usuários: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência. Porém a admissão de novos usuários somente poderá ocorrer se os mesmos forem graus I e II, isso em virtude dos recursos humanos apresentado no presente Plano de Trabalho, nossa estrutura física e em respeito a legislação existente.

Capacidade de Atendimento: 50 vagas de acordo com a disponibilidade das instalações sendo: 18 femininas e 32 masculinas.

5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome: Vivian Lopes Fernandes

Formação: Serviço Social

Registro no Conselho Profissional: CRESS/SP 59.106 – 9ª REGIÃO

RG: 43.338.651-4

CPF: 325.668.428-92

Endereço: Rua Vicente Agnello, 224

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09311-060

Telefone(s) para contato: (11) 95885-9792

E-mail: coordenacao@solidarios.org.br

6. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

a) Descrição Geral:

Serviço de acolhimento destinado a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo a proteção integral, a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e as diversidades de: - ciclos de vida; arranjos familiares; raça/etnia; religião, gênero e orientação sexual.

Proporcionando um ambiente acolhedor e com estrutura física adequada as normas e legislações vigentes de acessibilidade e sanitárias. Bem como se aproximando ao máximo de um espaço familiar, acolhedor e que possibilite as relações sociais e garanta a individualidade.

[assinatura]



Favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

b) Descrição Específica:

O serviço terá como especificidades:

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência. Porém a admissão de novos usuários somente poderá ocorrer se os mesmos forem graus I e II, isso em virtude dos recursos humanos apresentados no presente Plano de Trabalho, nossa estrutura física e em respeito a legislação existente. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

7. USUÁRIOS

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência. Porém a admissão de novos usuários somente poderá ocorrer se os mesmos forem graus I e II, isso em virtude dos recursos humanos apresentados no presente Plano de Trabalho, nossa estrutura física e em respeito a legislação existente. E que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

8. OBJETIVOS

a) Justificativa:

Uma das maiores conquistas culturais de um povo em seu processo de humanização é o envelhecimento de sua população, refletindo uma melhoria das condições de vida. De acordo com projeções das Nações Unidas (Fundo de Populações) "uma em cada 9 pessoas no mundo tem 60 anos ou mais, e estima-se um crescimento para 1 em cada 5 por volta de 2050". (...) Em 2050 pela primeira vez haverá mais idosos que crianças menores de 15 anos. Em 2012, 810 milhões de pessoas têm 60 anos ou mais, constituindo 11,5% da população global. Projeta-se que esse número alcance 1 bilhão em menos de dez anos e mais que duplique em 2050, alcançando 2 bilhões de pessoas ou 22% da população global". (<http://www.sdh.gov.br/assuntos/pessoa-idosa/dados-estatisticos/DadosobreoenvelhecimentoonoBrasil.pdf>)

Segundo pesquisa do IBGE, a população idosa no Brasil totaliza 23,5 milhões de pessoas.

No Brasil identificam-se Marcos Legais Nacionais que favoreceram o percurso de amadurecimento sobre a questão do envelhecimento: a Constituição Federal de 1988 e a Política Nacional do Idoso, estabelecida em 1994 (Lei 8.842). Nos últimos anos as instituições governamentais brasileiras, organismos da sociedade civil e movimentos sociais conquistaram uma gama de leis, decretos, propostas e medidas que estabelecem direitos voltados para a pessoa idosa, referenciados pelas diretrizes internacionais (Plano de Ação internacional para o Envelhecimento).

mx



Contabilizam-se conquistas democráticas importantes, como a criação do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) em 2002 e a elaboração e publicação do Estatuto do Idoso em 2003, que regulamenta os direitos das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Em relação ao estabelecimento de Políticas Públicas e Planos setoriais propostos de forma conjunta (governo e sociedade) destacam-se: a Política Nacional de Prevenção a Morbi-mortalidade por Acidentes e Violência (2001); o Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa (2004); a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (2006); o II Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa (2007). Em relação aos idosos, o DDH registrou 68,7% de violações por negligência, 59,3% de violência psicológica, 40,1% de abuso financeiro/econômico e violência patrimonial, sendo para esta população o maior índice desta violação, e 34% de violência física.

Observando os dados acima podemos considerar a continuidade e ampliação do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE não apenas fundamental, mais necessário.

No quadro abaixo poderemos perceber que a "VIOLÊNCIA" contra a pessoa idosa se concentra em maior índice na negligência.

TIPOS DE VIOLAÇÃO CONTRA A PESSOA IDOSA

Em relação aos idosos, o DDH registrou 68,7% de violações por negligência, 59,3% de violência psicológica, 40,1% de abuso financeiro/econômico e violência patrimonial, sendo para esta população o maior índice desta violação, e 34% de violência física.



Fonte: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - Coordenação Geral dos Direitos do Idoso – Publicação “Dados sobre o Envelhecimento”

O município possuir um serviço de acolhimento qualificado e dentro das normas da legislação social vigente é imprescindível para garantir o atendimento digno aos nossos idosos.

Pesquisa realizada em 2011 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA constou que mais de 71% dos municípios brasileiros não possuem instituições para acolhimento de Longa Permanência para Idosos, sendo que em média 65,2% delas são filantrópicas dentre elas 28,2% são privadas e 6,6% são públicas totalizando 298 unidades cadastradas.

A Proposta Técnica visa proporcionar aos residentes ampliação do acesso aos serviços municipais e outros ofertados para essa faixa etária específica, proporcionando o convívio comunitário e integração entre si. Conta com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial, na aceitação e valorização da diversidade.

mx



Expostos todos os dados e situações acima, podemos justificar a continuidade e manutenção do serviço como sendo de prioridade e merecendo na política pública municipal uma atenção especial, que para além do acolhimento diário com cuidados básicos essenciais, deve atentar para o desenvolvimento de autonomia e do auto cuidado, da inclusão e da capacidade de interação com a comunidade, considerando principalmente a singularidade de cada um.

a) Objetivos Gerais:

A "CASA DE ACOLHIDA – ISABEL SOLER" respeitará os objetivos especificados na Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009) que são:

- Acolher e garantir a proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas, setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

b) Objetivos Específicos:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes.



TABELA DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

| Objetivos Específicos | Metodologia / Estratégias: Atividades / Ações | Resultados Esperados / Indicadores | | Meios de Verificação / Instrumentais | Profissionais Responsáveis pela Execução |
|---|--|--|---|--|--|
| | | Quantitativos | Qualitativos | | |
| 1 - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária; | Inserção dos residentes nas atividades da vida diária; Participação nas atividades internas e externas, sempre de acordo com os interesses e possibilidades individuais; Atividades Sócio Culturais; | Ter pelo menos 60% dos residentes envolvidos nas atividades. | Ampliação da mobilidade; Prevenção do atrofamento do corpo e da mente; Melhoria da auto estima e sociabilidade. | - Plano Individual de Atendimento - PIA; - Relatórios; - Registro Fotográfico; | - Coordenador Serviço - Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Sócio Culturais; |
| 2 - Desenvolver condições para independência e o auto-cuidado | Desenvolver atividades de autocuidado, como manicure, cabeleireiro e cuidados com os objetos pessoais e seu espaço individual. Atividades de movimento. | Ter 85% dos residentes aptos a participar da atividade. | Melhoria da autoestima através de atividades pessoais de higiene, beleza. | - Relatórios; - Registro Fotográfico; | - Coordenador Serviço - Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Sócio Culturais; |
| 3 - Promover o acesso à renda; | Encaminhamentos referentes a benefícios e aposentadorias; | Conforme a demanda. | Garantia do acesso aos direitos; | - Registro de encaminhamentos e relatórios; | - Assistente Social; |
| 4 - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; | Atividades da vida diária; Atividades de movimento; Atividades Sócio Culturais; Eventos internos e externos; | Ter 65% dos residentes aptos a participar da atividade. | Melhoria geral da mobilidade, da sociabilidade e da auto estima; Ampliação do universo cultural; | - Relatórios; - Registro Fotográficos; | - Coordenador Serviço - Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Sócio Culturais; |

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

| ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS | | EXECUÇÃO (JANEIRO À DEZEMBRO) | | | | | | | | | | | |
|--|---|----------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Atividades de vida diária; | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atividades de movimento | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atividades Sócio Culturais – Artesanato, jogos, manifestações artísticas e culturais. | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Eventos externos | Pic-Nic Social | | | X | | | X | | | X | | | |
| | Passeio – dia de compras /.Passeio no Shopping – Ida ao Cinema | | X | | X | | X | | X | | X | | X |
| | IDA AO TEATRO | | | | X | | | | | | X | | |
| Eventos internos | CEIA DE PÁSCOA / CEIA DE NATAL / CEIA DE ANO NOVO | | | | X | | | | | | | | X |
| | FESTA AGOSTINA (ARRAIAL FORA DE ÉPOCA) | | | | | | | | X | | | | |
| | FESTA DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | DIA DA BELEZA | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Café da Tarde (Aos Domingos – Parcerias com a comunidade) | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| DIA DE VISITA SOCIAL E FAMILIAR (Diariamente das 13h às 17h) | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |



9.1. Quadro Descritivo das Atividades

| ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS | CONTEÚDO RESUMIDO | DIAS DA SEMANA | HORÁRIOS | |
|---|--|--|---|------------|
| Atividades de vida diária; | Participação dos acolhidos nas atividades básicas do cotidiano como: alimentar-se, fazer a higiene pessoal, locomover-se até o banheiro, tomar banho, vestir-se, etc. Além da participação nas rotinas da casa, bem como na realização de atividades instrumentais da vida diária como: fazer compras; utilizar meios de transporte; cuidar da própria saúde; manter sua própria segurança...etc. | Diariamente | 07h às 19h | |
| Atividades de movimento | Movimentos realizados através do estímulo de dança para propiciar melhoria nos aspectos físicos, assim como na autoestima e socialização. | Diariamente | Conforme cronograma de atividades internas e eventuais parcerias. | |
| Atividades Sócio Culturais – Artesanato, jogos, manifestações artísticas e culturais. | Atividades que visam o desenvolvimento de habilidades relativas ao raciocínio lógico, concentração, memorização. Promover acesso a manifestações artísticas e culturais. Contribuindo em ambas as atividades para a socialização e autoestima. | Diariamente | Conforme cronograma de atividades internas e eventuais parcerias. | |
| Eventos externos | Pic-Nic Social | Passeios em parques da cidade ou adjacências para socialização com a comunidade, envolvendo os idosos, equipe e voluntários. | 03 vezes ao ano conforme cronograma | 13h às 15h |
| | Passeio – dia de compras /.Passeio no Shopping – Ida ao Cinema | Passeio no centro de Mauá para compras, ir ao shopping e ao cinema, proporcionando o acesso ao lazer e o desenvolvimento da independência. | Conforme cronograma a ser desenvolvido. | 13h - 17h |

Proc. nº 11646114
Rúbrica
Fis. nº



| | | | | |
|---------------------------------|---|---|---------------------|---|
| Eventos internos | CEIA DE PÁSCOA / CEIA DE NATAL / CEIA DE ANO NOVO | Eventos comemorativos com o objetivo de promover a convivência entre os idosos e a inclusão na vida comunitária e social. | Conforme cronograma | Conforme cronograma de atividades internas e eventuais parcerias. |
| | FESTA AGOSTINA (Arraial Fora de Época) | | | |
| | FESTA DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS | | | |
| | DIA DA BELEZA | Atividade que visa trabalhar autocuidado, autonomia, protagonismo, bem como a melhoria da autoestima. | Quinzenalmente | 09h – 12h |
| | CAFÉ DA TARDE AOS DOMINGOS | Atividade de socialização realizada com a parceria da comunidade. | Aos domingos | 14h às 16h00 |
| DIA DE VISITA SOCIAL E FAMILIAR | Possibilitar a recuperação e o fortalecimento dos vínculos familiares. Possibilitar a convivência comunitária. | Diariamente | 13h – 17h | |

OBS 1 – Refeições diárias: - Café da manhã(07h – 08h); Lanche da manhã(10h); Almoço(12h – 13h); Lanche da Tarde(15h); Jantar(18h) e Lanche da Noite(21h). Tendo os horários flexíveis em conformidade com o respeito da individualidade.

OBS 2 – A instituição poderá realizar eventos beneficentes para captação de recursos, tais como: Festival de Prêmios, Feijoada e Vernissage Locação dos salões.

Outras atividades ou ações poderão ser incluídas de acordo com a necessidade dos IDOSOS. E será comunicado a Secretaria de Promoção Social mediante a apresentação do Relatório de Atividades Mensais.

tu



10. PROVISÕES

a) Ambiente Físico:

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE será desenvolvido no imóvel situado a Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá – SP. O mesmo está cedido a nossa instituição pelo Decreto nº 8.224 de 30 de Novembro de 2016.

A residência possui:

- 16 Quartos
- 01 Refeitório
- 02 Enfermarias
- 01 – Salão de Festa
- 09 Banheiros adaptados
- 01 Lavanderia
- 01 Cozinha
- Jardim
- 10 Salas
- 01 Rouparia
- 03 Salões Multi Uso

Os espaços estão necessitando de reformas que serão realizadas gradualmente com acompanhamento profissional e dos órgãos competentes em prazos estabelecidos.

b) Recursos Materiais:

| | | | |
|-----|--|----|-----------------------------------|
| 01 | Armário Horizontal 02 portas madeira | 04 | Rolos de macarrão de acrílico |
| 02 | Armário Vertical 02 portas madeira | 08 | Colheres Plásticas Grandes |
| 01 | Prateleira de Inox 4 andares | 01 | Peneira Plástica |
| 06 | Garrafas térmicas de 10 litros | 02 | Escorredor de macarrão pequeno |
| 01 | Fogão industrial 06 bocas e forno | 04 | Caixa acrílica média |
| 01 | Mesa quadrada 04 lugares | 01 | Caixa acrílica pequena |
| 03 | Mesas redonda de plástico | 03 | Caixa PVC grande |
| 12 | Cadeiras de Plástico | 02 | Jarras pequenas 01 litro |
| 01 | Buffet Madeira | 02 | Freezer horizontal |
| 06 | Caixa PVC média | 01 | Freezer vertical |
| 03 | Galões de água | 01 | Câmara fria 06 portas |
| 04 | Tupperware quadrado médio | 01 | Geladeira |
| 03 | Tupperware redondo médio | 05 | Regador Inox |
| 01 | Rechaud com 08 cubas grandes e 02 pequenas | 02 | Batedor de ovos manual |
| 13 | Tigelas para sopa pequenas | 01 | Pegador Inox de ritua |
| 07 | Caminho de mesa | 01 | Travessa oval média |
| 15 | Bacias pequenas de plástico | 01 | Travessa oval média |
| 01 | Lixeira grande com pedal | 01 | Travessa redonda |
| 01 | Funil de plástico | 04 | Botijões de 45 kg |
| 04 | Facas de corte grandes | 01 | Botijão 190 kg |
| 07 | Tigelas | 02 | Lixeira grandes com tampa |
| 03 | Copo laranja de plástico | 01 | Travessa |
| 02 | Copo azul de plástico | 03 | Bandejas |
| 154 | Colheres de Plástico pequeno amarelo | 01 | Pipoqueira e dois copos de medida |
| 432 | Garfos de plástico pequenos amarelo | 21 | Copos vermelhos de plástico |
| 02 | Lancheiras | 02 | Escumadeiras pequenas |
| 01 | Panela de pressão 20 litros | 01 | Jarra de suco 02 litros |
| 01 | Carrinho de entrega de alimentos | 11 | Conchas de Plástico grande |
| 72 | Colheres de alumínio | 04 | Aparador |
| 10 | Toalhas de mesa | 12 | Panos de prato |
| 282 | Facas de plástico pequenas | 12 | Copos marrom de plástico |
| 113 | Garfos de alumínio | 11 | Copos creme de plástico |
| 104 | Facas de alumínio | 01 | Copo verde de plástico |



c) Materiais Socioeducativos:

| Quant. | Descrição |
|--------|---|
| 07 | Cadeiras |
| 02 | Mesas |
| 02 | Armários |
| 01 | Estante com prateleiras e 01 gaveta |
| 01 | Estante com 04 prateleiras (livros) |
| 01 | Sofá |
| 03 | Almofadas |
| 01 | Tapete |
| 01 | Fantoche |
| 53 | CD's de músicas (variados) |
| 80 | DVD's de filmes |
| 01 | Jogo de Dama |
| 02 | Jogos de dominó |
| 02 | Baralhos |
| 20 | Caixas de lápis de cor |
| 24 | Canetas colorida hidrográfica |
| 02 | kits de canetinhas com 12 unidades cada |
| 20 | Lápis grafite |
| 03 | Tesouras |
| 12 | Caixas de giz de cera |
| 10 | Unidades de tinta guache (grande) |

d) Recursos Humanos: - QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

| Nº | NOME DO FUNCIONÁRIO | ESCOLARIDADE | FUNÇÃO | CENTRO DE CUSTO | CARGA HORÁRIA | HORÁRIO | | | | SALÁRIO BASE |
|----|---|--------------------|---------------------------------|-----------------|---------------|---------|------|-----|-------|--------------|
| | | | | | | | | | | |
| 01 | A DEFINIR | SUPERIOR | COORD. DO SERVIÇO | ILPI MUNICIPAL | 44h | 08h12 | 13hh | 14h | 18h | 2.120,00 |
| 02 | ADRIELLE CRISTINA SILVA LIMA | SUPERIOR | PSICOLOGA | ILPI MUNICIPAL | 5X2 | 08h12 | 13h | 14h | 18h | 1.696,00 |
| 03 | ADRIANE MARIA RONCON | SUPERIOR | MONITOR DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 09h | 13h | 14h | 17h20 | 1.378,00 |
| 04 | VIVIAN LOPES FERNANDES | SUPERIOR | ASS. SOCIAL | ILPI MUNICIPAL | 30h | 09h | 13h | 14h | 16h | 1.696,00 |
| 05 | CLAUDIA ADRIANA NUNES | ENSINO MÉDIO | AUX. ADM | ILPI MUNICIPAL | 5X2 | 08h12 | 13h | 14h | 18h | 1.590,00 |
| 06 | JOEL RAIMUNDO DA SILVA | ENSINO MÉDIO | SERVIÇO GERAIS | ILPI MUNICIPAL | 6X2 | 08h12 | 13h | 14h | 16h20 | 1.272,00 |
| 07 | GRACIANE APARECIDA MEDEIROS SOUZA E SILVA | ENSINO FUNDAMENTAL | AJ. GERAL | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 08h | 13h | 14h | 16h20 | 1.113,00 |
| 08 | MARLENE CLEMENTINO DA SILVA | ENSINO FUNDAMENTAL | AJ. GERAL | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 08h | 13h | 14h | 16h20 | 1.113,00 |
| 09 | DILMA APARECIDA TORRES | ENSINO FUNDAMENTAL | AJ. GERAL | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 10h40 | 13h | 14h | 19h | 1.113,00 |
| 10 | MARINEIDE RAUL | ENSINO MÉDIO | COZINHEIRA LIDER | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 07h | 13h | 14h | 15h20 | 1.378,00 |
| 11 | ANA PAULA DO NASCIMENTO | ENSINO FUNDAMENTAL | COZINHEIRA | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 10h40 | 13h | 14h | 19h | 1.219,00 |



| | | | | | | | | | | |
|----|---------------------------------------|--------------|--------------------------|----------------|-----|-------|-------|-------|-------|----------|
| 12 | ANA PAULA CARDOSO SILVA | SUPERIOR | CUIDADOR (Lider Diurno) | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 08h | 12h30 | 13h30 | 16h20 | 1.378,00 |
| 13 | ANA CRISTINA NERIS | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 06h | 12h | 13h | 14h20 | 1.272,00 |
| 14 | FATIMA APARECIDA INACIO DA SILVA | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 06h | 11h | 12h | 14h20 | 1.272,00 |
| 15 | VERA LUCIA VIEIRA | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 06h | 11h | 12h | 14h20 | 1.272,00 |
| 16 | IEDA LADEIA DA LUZ | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 06h | 11h | 12h | 14h20 | 1.272,00 |
| 17 | PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 13h40 | 17h | 18h | 22h | 1.272,00 |
| 18 | FABIANA BARBOSA DO NASCIMENTO | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 13h40 | 17h | 18h | 22h | 1.272,00 |
| 19 | ANA MARIA DANIEL | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 13h40 | 17h | 18h | 22h | 1.272,00 |
| 20 | ESTELITA FERNANDA MARTINI | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR (Lider Noturno) | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 22h | 2h | 3h | 06h20 | 1.378,00 |
| 21 | A DEFINIR | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 22h | 2h | 3h | 06h20 | 1.200,00 |
| 22 | BRUNA EMILY DA SILVA RIBEIRO DE PETTA | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 22h | 2h | 3h | 06h20 | 1.200,00 |

VOLUNTÁRIOS

| | | | | | | |
|----|-----------------------------|--------------|-----------------------|------------|------|------|
| 23 | MARIA FÁTIMA DOS SANTOS | ENSINO MÉDIO | PRESIDENTE | VOLUNTÁRIO | --- | 0,00 |
| 24 | SIMONI APARECIDA BITENCOURT | ENSINO MÉDIO | SUSTENTABILIDADE | VOLUNTÁRIO | ---- | 0,00 |
| 25 | ROSELI CORREIA | SUPERIOR | AÇÕES SÓCIO CULTURAIS | VOLUNTÁRIO | --- | 0,00 |
| 26 | FELIPE MATTOS SANTOS | SUPERIOR | AÇÕES SÓCIO CULTURAIS | VOLUNTÁRIO | --- | 0,00 |
| 27 | ROSELI SANCHES | ENSINO MÉDIO | BAZAR | VOLUNTÁRIO | --- | 0,00 |

OBSERVAÇÃO

Esclarecemos que no esforço conjunto para conciliar as exigências da TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SÓCIOASSISTÊNCIAIS – RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 a CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT e o RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL estamos enquadrando nosso número de funcionários dentro do exigido pela legislação. Porém com as cargas horárias exigidas pela CLT.

M



EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH/SUAS

| Nº | NOME DO FUNCIONÁRIO | ESCOLARIDADE | FUNÇÃO | CENTRO DE CUSTO | CARGA HORÁRIA | HORÁRIO | | | | SALÁRIO BASE |
|----|---|--------------------|---------------------------------|-----------------|---------------|---------|-------|-------|-------|--------------|
| | | | | | | | | | | |
| 01 | A DEFINIR | SUPERIOR | COORD. DO SERVIÇO | ILPI MUNICIPAL | 44h | 08h12 | 13hh | 14h | 18h | 2.120,00 |
| 02 | ADRIELLE CRISTINA SILVA LIMA | SUPERIOR | PSICÓLOGA | ILPI MUNICIPAL | 5X2 | 08h12 | 13h | 14h | 18h | 1.696,00 |
| 03 | ADRIANE MARIA RONCON | SUPERIOR | MONITOR DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 09h | 13h | 14h | 17h20 | 1.378,00 |
| 04 | VIVIAN LOPES FERNANDES | SUPERIOR | ASS. SOCIAL | ILPI MUNICIPAL | 30h | 09h | 13h | 14h | 16h | 1.696,00 |
| 05 | JOEL RAIMUNDO DA SILVA | ENSINO MÉDIO | SERVIÇO GERAIS | ILPI MUNICIPAL | 6X2 | 08h12 | 13h | 14h | 16h20 | 1.272,00 |
| 06 | GRACIANE APARECIDA MEDEIROS SOUZA E SILVA | ENSINO FUNDAMENTAL | AJ. GERAL | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 08h | 13h | 14h | 16h20 | 1.113,00 |
| 07 | MARLENE CLEMENTINO DA SILVA | ENSINO FUNDAMENTAL | AJ. GERAL | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 08h | 13h | 14h | 16h20 | 1.113,00 |
| 08 | DILMA APARECIDA TORRES | ENSINO FUNDAMENTAL | AJ. GERAL | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 10h40 | 13h | 14h | 19h | 1.113,00 |
| 09 | MARINEIDE RAUL | ENSINO MÉDIO | COZINHEIRA LIDER | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 07h | 13h | 14h | 15h20 | 1.378,00 |
| 10 | ANA PAULA DO NASCIMENTO | ENSINO FUNDAMENTAL | COZINHEIRA | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 10h40 | 13h | 14h | 19h | 1.219,00 |
| 11 | ANA PAULA CARDOSO SILVA | SUPERIOR | CUIDADOR (Lider Diurno) | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 08h | 12h30 | 13h30 | 16h20 | 1.378,00 |
| 12 | ANA CRISTINA NERIS | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 06h | 12h | 13h | 14h20 | 1.272,00 |
| 13 | FATIMA APARECIDA INACIO DA SILVA | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 06h | 11h | 12h | 14h20 | 1.272,00 |
| 14 | VERA LUCIA VIEIRA | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 06h | 11h | 12h | 14h20 | 1.272,00 |
| 15 | IEDA LADEIA DA LUZ | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 06h | 11h | 12h | 14h20 | 1.272,00 |
| 16 | PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 13h40 | 17h | 18h | 22h | 1.272,00 |
| 17 | FABIANA BARBOSA DO NASCIMENTO | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 13h40 | 17h | 18h | 22h | 1.272,00 |
| 18 | ANA MARIA DANIEL | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 13h40 | 17h | 18h | 22h | 1.272,00 |
| 19 | ESTELITA FERNANDA MARTINI | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR (Lider Noturno) | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 22h | 2h | 3h | 06h20 | 1.378,00 |
| 20 | A DEFINIR | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 22h | 2h | 3h | 06h20 | 1.200,00 |



| | | | | | | | | | | |
|----|---------------------------------------|--------------|----------|----------------|-----|-----|----|----|-------|----------|
| 21 | BRUNA EMILY DA SILVA RIBEIRO DE PETTA | ENSINO MÉDIO | CUIDADOR | ILPI MUNICIPAL | 6X1 | 22h | 2h | 3h | 06h20 | 1.200,00 |
|----|---------------------------------------|--------------|----------|----------------|-----|-----|----|----|-------|----------|

Nota: Possuímos estagiários em Serviço Social e Psicologia, porém a rotatividade dos mesmos em virtude da carga horária de estágio e muito grande. Hoje temos vagas abertas de estágio para 08 Estudantes de Serviço Social e 08 Estudantes de Psicologia, que em uma parceria com a Faculdade de Mauá – FAMA e a Uninove estão sempre preenchidas.

e) Ações Complementares Essenciais ao Serviço:

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio familiar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços sócio assistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

a) Segurança de Acolhida:

Ser acolhido em condições de dignidade; ter sua identidade, integridade e história de vida preservada; ter acesso a espaços com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;

b) Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços Sócioassistenciais e demais serviços públicos; ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social.

c) Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

Ter endereço institucional para utilização como referência; ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autosustentação e independência; ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; ter acesso a espaços próprios e personalizados; ter acesso a documentação civil; obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; ter ampliada a capacidade

TS



protetiva da família e a superação de suas dificuldades; ser preparado para o desligamento do serviço; avaliar o serviço.

12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

a) Condições:

Demanda encaminhada e/ou validada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Ministério Público ou Poder Judiciário.

b) Formas de Acesso:

Será realizada uma visita in loco da equipe de referência da CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER para averiguar as condições de saúde do idoso (a). O mesmo estando em condições de acolhimento deverá vir acompanhado de toda a documentação pessoal e relatório detalhado do caso, bem como medicação em caso de uso para 30 dias.

13. UNIDADE REFERENCIADA

CASA DE ACOLHIDA – ISABEL SOLER

Rua Amaro Branco da Silva, 348 - Jardim Mauá, Mauá - SP, 09340-090

14. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Ininterrupto (24 horas)

15. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Mauá

16. ARTICULAÇÃO EM REDE

- Demais serviços sócio assistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Para execução do serviço já temos firmada as seguintes parcerias;

- Secretaria Municipal de Promoção Social de Mauá
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Mauá
- Secretaria Municipal de Saúde de Mauá
- Secretaria Municipal de Segurança Alimentar de Mauá

17. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução das violações dos direitos Sócioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;

MX



- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar
- Construção da Autonomia;

18. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS

- NOB RH/SUAS - RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006. DOU 26/12/2006;
- RESOLUÇÃO RDC Nº 283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.
- TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SÓCIOASSISTÊNCIAIS – RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009;
- POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO – LEI Nº 8.842 DE JANEIRO DE 1994;
- ORIENTAÇÕES PARA PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOB-RH-SUAS;
- ESTATUTO DO IDOSO - LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.
- Resolução SS – 123, de 27 de setembro de 2001.
- LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014.
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - Coordenação Geral dos Direitos do Idoso – Publicação "Dados sobre o Envelhecimento"

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)

- CONCEDENTE: ESTADUAL

| Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 2.320,00 | 2.320,00 | 3.320,00 | 4.220,00 | 4.220,00 | 3.220,00 |
| Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| 3.220,00 | 2.727,42 | 3.320,00 | 4.320,00 | 3.320,00 | 3.472,58 |



20. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – EM REAIS (R\$)

| Natureza das Despesas | P.M.M. | Estado | União | TOTAL |
|--|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 1. Recursos Humanos | 707.000,00 | 0,00 | 0,00 | 707.000,00 |
| 2. Material de Consumo | 120,00 | 17.852,58 | 41.082,00 | 59.054,58 |
| 3. Serviços de Terceiros / Pessoa Física | 110,00 | 2.400,00 | 0,00 | 2.510,00 |
| 4. Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica | 23.546,88 | 19.747,42 | 13.500,00 | 56.794,30 |
| TOTAL GERAL: | 730.776,88 | 40.000,00 | 54.582,00 | 825.358,88 |

Mauá , 07 de Dezembro de 2017

Maria Fátima dos Santos

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – EM REAIS (R\$) ESTADUAL

| Cronograma Físico - Financeiro 2017 – Recurso | | | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Natureza da Despesa | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total |
| 1. RECURSOS HUMANOS | | | | | | | | | | | | | |
| Salários, Férias, 13º Salário, Dissídio, Vale-transporte, Hora Extra, Adicional Noturno, Salário Família, Rescisão Contratual, Cesta básica, Encargos (FGTS / INSS/ PIS/ IRRF), Contribuição Sindical - Trabalhista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL 01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2. MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | | | | | | | | |
| Material Socioeducativo / Pedagógico; Escritório e Expediente (Toner, Papel Sulfite, Cartuchos, Canetas, etc); Higiene e Limpeza; Alimentação; Medicamentos, Colchões, Travesseiros, Lençóis, Toalhas de Banho e Frenhas, Fraldas, Luvas, Móveis e Eletrodomésticos, Pequenos reparos (Chuveiro, Torneira, Lâmpadas e etc) e Gasolina. | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.100,00 | 2.100,00 | 2.100,00 | 2.252,58 | 17.852,58 |
| SUBTOTAL 02 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.100,00 | 2.100,00 | 2.100,00 | 2.252,58 | 17.852,58 |
| 3. SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA FÍSICA | | | | | | | | | | | | | |
| Profissionais Autônomos (RPA) Pequenos reparos. | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 2.400,00 |
| SUBTOTAL 03 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 2.400,00 |
| 4. SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA | | | | | | | | | | | | | |
| Cópias; Recarga de Cartucho / Toner; Gás, Exames (Admissionais, Periódicos e Demissionais); Pequenos Reparos; AGUA, LUZ, TELEFONE, TRANSPORTE (Aluguel de Carro, TAXI ETC) | 1.020,00 | 1.020,00 | 2.020,00 | 2.020,00 | 2.020,00 | 2.020,00 | 2.020,00 | 1.527,42 | 2.020,00 | 2.020,00 | 1.020,00 | 1.020,00 | 19.747,42 |
| SUBTOTAL 04 | 1.020,00 | 1.020,00 | 2.020,00 | 2.020,00 | 2.020,00 | 2.020,00 | 2.020,00 | 1.527,42 | 2.020,00 | 2.020,00 | 1.020,00 | 1.020,00 | 19.747,42 |
| TOTAL GERAL (1+2+3+4) | 2.320,00 | 2.320,00 | 3.320,00 | 4.220,00 | 4.220,00 | 3.220,00 | 3.220,00 | 2.727,42 | 3.320,00 | 4.320,00 | 3.320,00 | 3.472,58 | 40.000,00 |

Mauá, 07 de Dezembro de 2017

Maria Fátima dos Santos
Representante Legal
Instituto de Incentivo à Vida


Maria de Fátima dos Santos